

Vitória, 03 de março de 2015
Carta Circular/CPL/025/2015

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo ao pedido de esclarecimento formulado para os serviços objeto do **Edital de Concorrência nº 043/2014**, transcrevemos abaixo a pergunta e respectiva resposta, que deverá ser observada por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA:

"Será necessário apresentação de composição de preços unitários para os serviços constantes da planilha de preços?"

RESPOSTA:

Só serão solicitadas composições de custos dos serviços da empresa vencedora da licitação.

Atenciosamente,


Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL